



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Diretoria-Geral

PORTARIA DG Nº 382/2019,

São Luís, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO,
no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 6406/2018;

Considerando as indicações da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, formuladas por meio do Despacho CTIC 089/2019, constante no doc. 101 do Protocolo mencionado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento do Contrato Nº 18/2019, cujo objeto é a contratação dos serviços de instalação e configuração de equipamentos (implantação) e de transferência de conhecimento (treinamento) da solução de switch LAN e garantia estendida de, no mínimo, 60 (sessenta) meses, os quais passam a ser designados “Fiscais de Contratos” titular e substituto:

DANILO AUGUSTO ALVES LEITE – Fiscal
VINICIUS MUNIZ SILVA DE JESUS – Substituto

Art. 2º O Servidor CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO, Coordenador de Tecnologia da Informação, atuará como Gestor do Contrato.

Art. 3º A fiscalização, o acompanhamento e a gestão referidos nos arts. 1º e 2º desta Portaria serão exercidos cumulativamente com as demais atribuições dos servidores designados.

Dê-se ciência.
Publique-se no DEJT - Caderno Administrativo.
Disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA